



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

P O R T A R I A N ° 334/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 005/05 - FUNREBON, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para serem utilizados na composição das refeições diários do Corpo de Bombeiros, tendo sido declarada vencedora as empresas MIYAMOTO, OBARA E CIA LTDA. por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 58, 59, 60 e 61, perfazendo o valor total de R\$ 4.307,20 (quatro mil e trezentos e sete reais e vinte centavos). COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 12, 15, 18, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 40, 47, 51, 54 e 57, perfazendo o valor total de R\$ 2.669,43 (dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) estabelecidas nesta cidade de Umuarama, - PR., nos termos da ata anexada no referido processo.

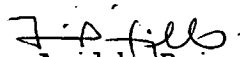
Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 07 de abril de 2005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 04 / 2005
DE N.º 7.372
UMUARAMA, 15 / 04 / 20.05
Williamson
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NO UMUARAMA ILUSTRADO DE
15.04.2005 DE Nº 7.377.

Williamson
Div. de Serviços Gerais